



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 259 / 2021

CALÇAMENTO EM SUBIDAS INGREMES DO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito em exercício, Wellington Ferreira de Souza.

INDICO que a Prefeitura faça o calçamento com pedras fincadas em duas subidas íngremes da estrada principal de Bomjardim com a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar.

Justificativa:

Tratam-se de locais de difícil tráfego de veículos no período chuvoso por se tratarem de subidas íngremes. O calçamento com pedras fincadas garantirá a passagem de veículos durante todo o ano.

Rio Pomba/MG, 14 de outubro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>14/10/2021, 17h 50 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/10/2021</u> . Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/10/21</u>
--	---	---